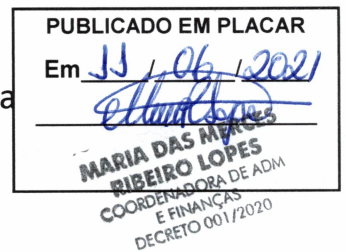


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional



PORTARIA N.º 007/2021

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte ao Sr. CARLOS EDUARDO SUZARTE SANTIAGO.”

A Sra. SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR, Diretora Executiva DO PREVIPORTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal n.º 2.112/2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora efetiva Sra. **MAGNÓLIA SILVA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 101.310 2ª via, inscrita no CPF n.º 588.888.021-34, com proventos fixados na sua integralidade da remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 2.907,42 (Dois mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), em favor de **CARLOS EDUARDO SUZARTE SANTIAGO**, na qualidade de filho, portador da cédula de identidade RG n.º 069511772019-8 1ª via, inscrito no CPF n.º 044.045.461-14, conforme processo administrativo do PREVIPORTO, n.º 2021.07.10304P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n.º. 41/2003), sem paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 11 de junho de 2021.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020